

DECRETO N. 7.208, DE 20 DE JANEIRO DE 1931

Supprime diversas escolas de primeira e de segunda classes e localiza outras.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas attribuições, tendo em vista uma proposta que, por intermedio do Secretario do Interior, Justiça, Instrucção, Saúde e Assistencia Publicas, lhe fez o Director Geral de Instrucção;

considerando que, attendendo ao decrescimo da matricula e da frequencia das escolas primarias de Areia, Andarahy, Amargosa, Barreiras, Lençóes e Porto Seguro, póde ser suppressa uma cadeira de cada uma dessas cidades, sem prejuizo do ensino;

considerando que assim opinaram os Inspectores Escolares, após cuidadoso exame dos mappas annuaes respectivos;

considerando que se acham na mesma situação as escolas publicas das villas de Santa Cruz e São José de Casa Nova;

considerando que, por outro lado, a matricula e frequencia crescentes de Bom Jesus da Lapa, Rio Branco, Joazeiro, Mucugê, Jaguaquara e Caravellas exigem a localizaçào immediata de mais uma escola primaria em cada uma dessas cidades;

considerando que, no mesmo caso, se encontram as villas de Campo Formoso e Gamelleira do Assuruá;

considerando, finalmente, que, de accordo com o n. 4, do artigo 14 da lei n. 1.846, de 14 de Agosto de 1925, é permittida a transferencia de escolas primarias;

Decreta:

1.<sup>o</sup>) — A supressão das seguintes escolas: *a*) de primeira classe, de Areia, a qual era regida pela professora Auta Teixeira de Carvalho; *b*) de primeira classe, de Andarahy, a qual era regida pelo professor Thomaz de Aquino Couto de Oliveira; *c*) de primeira classe, de Barreiras, a qual era regida pela professora Alzira Fernandes da Cunha; *d*) de primeira classe, de Lenções, a qual era regida pelo professor Leopercio da França Ribeiro; *e*) de primeira classe, de Amargosa, a qual era regida pela professora Athanagilda Jorge Nogueira; *f*) de primeira classe, de Porto Seguro, a qual era regida pelo professor Edgard Climaco de Carvalho; *g*) de segunda classe, de Santa Cruz, vaga; *h*) de segunda classe, de S. José de Casa Nova, vaga.

2.<sup>o</sup>) — A localização das seguintes escolas: *a*) de primeira classe, em Bom Jesus da Lapa; *b*) de primeira classe, em Rio Branco; *c*) de primeira classe, em Joazeiro; *d*) de primeira classe, em Mucugê; *e*) de primeira classe em Jaguaquara; *f*) de primeira classe, em Caravellas; *g*) de segunda classe, em Campo Formoso; *h*) de segunda classe, em Gamelleira do Assuruá.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 20 de Janeiro de 1931. (Assignados) — LEOPOLDO AFRANIO BASTOS DO AMARAL — Manoel Mattos Corrêa de Menezes.